



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital nº 3, de 17 de agosto de 2018

SELEÇÃO DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATURA AO CARGO DE CONSULTOR(A) JUDICIAL CIVIL

Dispõe sobre a seleção de interessadas e de interessados ao cargo de consultor(a) judicial civil para a Missão da Organização das Nações Unidas de Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO).

A Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a abertura de processo seletivo para interessadas e interessados na indicação de candidatura ao cargo de consultor(a) judicial civil para a Missão da Organização das Nações Unidas (ONU) de Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO).

1 OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O Secretariado das Nações Unidas convidou os estados membros a indicarem consultores (as) judiciais civis, como promotores, juízes, advogados e consultores legais para a Missão da ONU de Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO).

1.2 Assim, atendendo à solicitação do Ministério das Relações Exteriores, o presente edital tem por objetivo selecionar 3 (três) membros do Ministério Público que sejam fluentes no idioma francês e que possuam ao menos 5 (cinco) anos de experiência na atuação criminal, com a finalidade de auxiliar os promotores congolese no processamento de graves crimes na República Democrática do Congo, particularmente crimes sexuais e homicídios, e apoiar a capacitação de seus homólogos congolese, pelo período de 12 (doze) meses, passíveis de extensão.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INDICAÇÃO DE CANDIDATURA AO CARGO DE CONSULTOR JUDICIAL CIVIL

2.1 As interessadas e os interessados na indicação de candidatura ao cargo de consultor(a) judicial civil para a Missão da Organização das Nações Unidas de Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO) deverão comprovar:

- a) Fluência no idioma francês;
- b) Experiência de ao menos 5 (cinco) anos na atuação criminal.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS (AS) INTERESSADOS (AS)

3.1 Serão selecionados as interessadas e os interessados que comprovarem maior tempo de experiência na atuação criminal.

3.2 Em caso de empate, será aplicado o critério de antiguidade na respectiva carreira.

3.3 A indicação das interessadas e dos interessados fica condicionada a anuência da Chefia Institucional de origem do respectivo membro.

4 PRAZO E PROCEDIMENTO

4.1 As interessadas e os interessados na indicação de candidatura ao cargo de consultor judicial civil para a Missão da Organização das Nações Unidas de Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO) deverão encaminhar a documentação comprobatória até às 12h do dia 27 de agosto de 2018 (segunda-feira), no e-mail presidencia@cnmp.mp.br, com o assunto: *Consultor(a) judicial civil, para a Missão da Organização das Nações Unidas de Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO)*.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Conforme consignado na solicitação encaminhada pelo Ministério das Relações Exteriores, o Secretariado das Nações Unidas encoraja a designação de mulheres para as vagas ofertadas. Assim, ao menos uma das indicações de candidatura será preferencialmente conferida a membro do Ministério Público do sexo feminino.

Brasília, 17 de agosto de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público